

ADENDA AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DE DESPORTOS GÍMNICOS - GINÁSTICA DE GRUPO 2017-2018

Decorrendo da necessidade de dar resposta às expectativas dos alunos nascidos em 1996, 1997, 1998 e 1999 (escalão júnior – Sub 21), matriculados nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público, do ensino particular e aos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação, legalmente reconhecidos, relativamente à participação nas atividades de nível II. Pretende-se ajustar o Regulamento do Programa do Desporto Escolar 2017-2018 para permitir a integração destes alunos nas atividades de nível II (competições interescolares).

(...)

2. PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

(...)

QUADRO ORGANIZATIVO

Não existe qualquer restrição ao nível do escalão etário. Isto é, na prova de Ginástica de Grupo podem participar alunos que pertençam a qualquer um dos cinco escalões – Infantil A, Infantil B, Iniciado, Juvenil e Júnior.